

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

ITURA Protocolo nº 3/87

Ofício nº 6365/2021/SG

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2021

Exm°. Sr. Juraci Scheffer Presidente da Câmara Municipal 36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 186/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

Assunto: Sanção do Projeto nº 186/2021

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.ª para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 14.282 que "Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES".

Atenciosamente,

Margarida Salomão

Prefeita





LEI Nº 14.282 - de 10 de novembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora.

Projeto nº 186/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 10 de novembro de 2021.

MARGARIDA SALOMÃO Prefeita de Juiz de Fora LIGIA INHAN Secretária de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 08C8-1651-3C73-2945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 10/11/2021 17:38:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 10/11/2021 18:36:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/08C8-1651-3C73-2945